



PROJETO DE LEI Nº 10.193/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – Rua Canindé.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua Canindé** a Rua Projetada sem nomenclatura anterior, com início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM, Datum SIRGAS 2000) no Ponto A, de coordenadas Longitude (E) UTM 170881.21002761m e Latitude (N) UTM 9082757.1558158m (Meridiano Central = 33 /// Fuso UTM = 25), e término no Ponto B, de coordenadas Longitude (E) UTM 170871.6608566m e Latitude (N) UTM 9082707.2669474m (Meridiano Central = 33 /// Fuso UTM = 25), e localizada no bairro Caiucá, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria do Vereador Edilson do MST



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

